

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTARIA 87/2017

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Jurídico”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2510 de 18 de Outubro de 2007.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear o servidor CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, portador do RG 21.846.419-8 Auxiliar Administrativo, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, com base na Lei Complementar nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, para a partir de 01 de Outubro de 2017 ocupar em comissão o cargo de Diretor Jurídico, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (25/10/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.